



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI**  
**C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro**  
**CEP 64380-000 – Beneditinos – PI**



**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PP 006B/2015**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DESTA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS – PI, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI E A EMPRESA: **C. MOURA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 10.226.188/0001-44,** BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRAMENCIONADO, E FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93 CUJAS DISPOSIÇÕES PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, QUE VIGORARÁ NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 - Centro – Beneditinos, Estado do Piauí, aqui representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. AARÃO CRUZ MENDES, brasileiro, casado, RG nº 245.186-SSP-PI e CPF Nº. 131.785.473-04, e do outro lado, a Empresa C. MOURA E CIA LTDA - ME, aqui denominada **CONTRATADA**, CNPJ Nº 10.226.188/0001-44, com endereço Av. Barão de Gurgeia, nº 2841, Bairro Vermelha, cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP 64.018-500, por seu representante legal infra subscrito, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, **CELEBRAM**, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Legislação pertinente, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – Aquisição de Lote IV Pneus e Lote V Protetor e Camara de Ar, para os veículos que compõem a frota desta prefeitura e demais órgãos da sua estrutura administrativa, no município de Beneditinos – PI, conforme relação constante no anexo I, e consoante proposta aprovada que são partes integrantes deste contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores e no presente contrato.



Fls nº 30

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI**  
**C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro**  
**CEP 64380-000 – Beneditinos – PI**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL** – Este contrato originou-se nos termos e condições do Processo Licitatório Pregão Presencial de nº006/2015, cujo resultado foi homologado em 18/03/2015, pelo Prefeito Municipal, conforme parecer do Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às Cláusulas e condições aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO, DO VALOR E DO PAGAMENTO** – A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta de recursos financeiros provenientes do orçamento de 2015: FPM, ICMS, IPVA, FMS, PAB, FMAS, FME, FUNDEB e QSE, tendo como valor previsto R\$ 590.290,00 (Quinhentos e noventa mil e duzentos e noventa Reais), condicionado à efetiva necessidade da administração municipal contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do material contratado, os preços integrantes da proposta aprovada, conforme mapa de apuração. A **CONTRATADA** deverá realizar o fornecimento na sede do município, consoante os termos deste Edital e incisos I e II, Art. 73, da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O pagamento será efetuado em correspondência com o valor contratado, e até o patamar quantitativo limite estipulado no Pregão Presencial 006/2015 (Anexo I) e na Ordem de Fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão de Recibo para posterior pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS** – O prazo do referido contrato será de 12 meses, contado a partir da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo acordado previamente pelas partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE** – Constituem direitos e prerrogativas do **CONTRATANTE**, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, que o **CONTRATADO** aceita e a eles se submete.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** - Além do previsto na Licitação Pregão Presencial nº 006/2015, constituem-se em obrigações do **CONTRATADO**:

- I – Cumprir fielmente o objeto contratado conforme as especificações no termo de referência e prazos estipulados.
- II – Responder às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da autoridade superior.
- III – Cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais editadas pelo Governo Federal.
- IV – Observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Beneditinos – PI.

b) DO **CONTRATANTE**:

- I - Fiscalizar periodicamente se a empresa vem mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações do contrato, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, documentando os respectivos atos de fiscalização.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADE AO CONTRATADO** – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente prevista nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as especificadas na referida Licitação Pregão Presencial nº 006/2015 que ensejou o presente Contrato.

 



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI  
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

Flo nº 28  
[Handwritten signature]

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO** – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no especificado na Licitação Pregão Presencial nº 006/2015.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO** - A Prefeitura fiscalizará o objeto, sua quantidade e qualidade, diretamente através da Secretaria Municipal de Administração, se assim entender, também através de supervisão contratada, podendo, outrossim não aceitar se o mesmo estiver em desconformidade com as normas e os padrões exigidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 006/2015 e a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA na licitação que deu origem a este Contrato.
- b) Os casos omissos serão resolvidos como prescreve a Lei nº 8.666/93.
- c) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Legislação em vigor.
- d) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o domicílio legal da Cidade de Beneditinos – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões do presente contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes Legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Beneditinos, 18 de Março de 2015.

*Aarão Cruz Mendes*  
AARÃO CRUZ MENDES  
Prefeito Municipal

*Carla J. Moura*  
C. MOURA E CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 10.226.188/0001-44  
Contratada

TESTEMUNHO 01 *Maclalena Cintia de Paçua Costa*  
R.G. nº 1.615.666 SSP-PI  
C.P.F. nº 801.948.852-73.

TESTEMUNHA 02 *Jeniva Caudex de Souza*  
R.G. nº 1.159.408 PI  
C.P.F. nº 462.536.373-04



Folha 368  
[Handwritten signature]

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI  
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Licitantes:** C. MOURA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 10.226.188/0001-44

**Objeto:** – Aquisição de Pneus (Lote IV) e Protetor e Camara de Ar (Lote V), para os veículos que compõem a frota desta prefeitura e demais órgãos da sua estrutura administrativa, no município de Beneditinos – PI, conforme relação constante no anexo I.

**Processo Licitatório:** Pregão Presencial nº 006/2015.

Prezado Senhor,

Pela presente, fica vossa empresa autorizada a realizar os fornecimentos dos materiais objeto do Pregão Presencial em referência.

*BENEDITINOS – PI, 18 de Março de 2015.*

**AUTORIZAMOS**

AARÃO CRUZ MENDES  
Prefeito Municipal

**RECEBI A AUTORIZAÇÃO  
ACIMA MENCIONADA**

C. MOURA E CIA LTDA - ME  
CNPJ nº 10.226.188/0001-44



## Finalizar Registro de Preço [006/2015]

Emitido em  
09/04/2015  
12:29:26

Fls. 36  
*[Handwritten Signature]*

### Finalizar Registro de Preço

<b>Data de Abertura*</b> 27/02/2015 09:30:00	<b>Data de Publicação</b> 12/02/2015	<b>Status</b> Finalizado
<b>Nº do Procedimento</b> 006/2015	<b>Nº Processo Administrativo</b> 007/2015	<b>Nº do Processo</b> TC-N-004291/15
<b>Objeto</b> Registro de Preço visando futuras AQUISIÇÕES DE PNEUS, BATERIAS, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, para os veículos que compõem a frota desta Prefeitura e demais Órgãos da sua Estrutura Administrativa, no município de Beneditinos - PI, conforme relação constante no anexo I		<b>Exercício</b> 2015
<b>Valor Previsto</b> 1582196.78	<b>Tipo de Licitação*</b> 2	<b>Modalidade</b> 7
<b>Data da Abertura/Cancelamento</b> 27/02/2015	<b>Data Homologação</b> 17/03/2015	<b>Data Adjudicação</b> 17/03/2015

#### Observação

#### Notas Explicativas

VENCEDOR LOTES I e III - AGOSTINHO COELHO DE BRITO EPP VENCEDOR LOTES II e IV - A. O. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VENCEDOR LOTES IV e V - C. MOURA E CIA LTDA ME

Itens do Registro de Preço					
Exc.	Cód	Item ou Lote da Licitação			
1.	<input type="checkbox"/> 77452	Registro de Preço visando futuras AQUISIÇÕES DE PNEUS			
<input type="checkbox"/> <b>Vencedores do Item</b>			Novo Detalhe		
	Exc.	Participante	Quantidade	Valor	Valor Total
1.1.	<input type="checkbox"/>	28937 A. O. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,00	442.050,00	442.050,00
1.2.	<input type="checkbox"/>	41215 AGOSTINHO COELHO DE BRITO EPP	1,00	218.323,00	218.323,00
1.3.	<input type="checkbox"/>	41216 C. MOURA E CIA LTDA ME	1,00	590.290,00	590.290,00